



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA Nº 2.170 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

*Dá denominação à Rua E localizada no Jardim Jatobá de Rua José Roberto do Amaral.*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

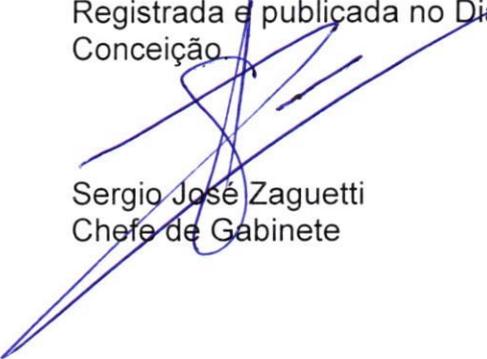
**Art. 1º** - A Rua E localizada no Jardim Jatobá passa a ser denominada Rua "José Roberto do Amaral".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Setembro de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete